

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14/9/1987

(Rubrica do Presidente)



Registre-se. Autua-se  
Sala das Sessões, 14/9/1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:

116

PROJETO DE LEI Nº 114/87

24/9/87

INICIATIVA:

Edil Laurito Campos

HISTÓRICO:

- Denomina Via Pública no Município e dá  
outras providências.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 14/9/1987

(Rubrica do Presidente)

### A U T U A Ç Ã O

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e sete, autua o Projeto  
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Cléo Alves Machado

1º Secretário: Nicolau Depes

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 114/87

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, usando de suas atri-  
buições Legais: Faço saber que a Câ-  
mara DECRETA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar "RUA AZENATH DE MACHES DOELHO", a via pública que se inicia na Rodevia Aeroporto - Abílio Vivacqua e vai terminar no final do loteamento que fica em frente ao Conj. Residencial "Rui Pinto Bandeira", no Bairro Aeroporto.

Artigo - 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 1987.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO  
Presidente

390-87

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 14/9/87

Rubrica do Vereador

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de 14/9/87

Sala das Sessões, 14/9/87

(Rubrica do Presidente)

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do.....

PMDB....., com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais, vem

perante V. Exa. requerer o seguinte:

que seja apreciada em regime de Urgência, as Propostas  
de Lei nºs.: 113 e 114/87, de autoria do Edil Laurito Campos

*[Handwritten signatures and notes]*  
Tanny  
Edil Laurito Campos  
Eli...

E. deferimento

Sala de Sessões, 14 de setembro de 1987

*[Signature]*  
Edil Laurito Campos



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 14 / 9 / 1987

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 114/87

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14 / 9 / 1987

(Rubrica do Presidente)

= DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍ-  
PIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Passa a denominar "ALAMEDA PRO-  
FESSORA AZENATH DE MORAES COELHO, a via pública que se inici-  
a na Rodovia Aeroporto - Atilio Vivacqua e vai terminar no  
final do loteamento que fica em frente ao Conj. Residencial"  
Rui Pinto Bandeira", no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrári-  
o.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1987.

*Laurito Campos*  
LAURITO CAMPOS  
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei, dispensa Justifica-  
tiva, sendo que esta homenagem já fora prestada, porém a  
Lei anteriormente revogada, atendendo pedido dos familiares  
da mesma.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 14 / 9 / 1987

Rubrica do Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI Nº 114/87

= DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍ-  
PIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Passa a denominar "ALAMEDA PRO-  
FESSORA AZENATH DE MORAES JOELHO, a via pública que se inici-  
a na Rodovia Aeroporto - Atilio Vivacqua e vai terminar no  
final do loteamento que fica em frente ao Conj. Residencial"  
Rui Pinto Bandeira", no Bairro Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrári-  
o.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1987.

LAURITO CAMFCS  
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei, dispensa Justifica-  
tiva, sendo que esta homenagem já fora prestada, porém a  
Lei anteriormente revogada, atendendo pedido dos familiares  
da mesma.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 114/87

INICIATIVA: Edil Laurito Campos

RELATOR: Edil Nicolau Depes

P A R E C E R

*Proprietários pessoas  
ilustres, com a prof.  
Agência de Correios, Celler,  
é uma obrigação por  
nos impõe.*

Inclua-se na Ordem do Dia da  
Sessão de hoje.  
Sala das Sessões, 14/9/1987

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 14/9/1987

Rubrica do Presidente



DATA  
14/09/87

NUMERO  
116  
114/87

DESTINO:

CÓDIGO:

Arquivo - L.P.L. - 313/EM